



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

TRÊS RIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A
UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
(Decretos nº 5725/2017 e nº 5745/2017)**

II Renovação do Auxílio-Transporte para 2018 dos Beneficiados em 2017

- Período de entrega dos documentos: **31 de julho a 02 de agosto de 2018, de 9h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente.
- Resultado: **07/08/2018**.
- Documentos solicitados, segundo o Decreto nº 5725/2017 (Art. 2º, § 2º, sob as penas do Art. 9º e seus incisos):
 1. Comprovante de residência atualizado em nome do estudante beneficiado ou, no caso do comprovante estar em nome de terceiros, o estudante deverá comprovar o vínculo familiar por meio de documentos pertinentes e apresentar declaração devidamente assinada pelo titular do comprovante.
 2. Comprovante **de matrícula e de frequência regular** à Instituição de Ensino a que está cursando, atualizados.
 3. Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes do grupo familiar atualizado que encontra-se no CAD Único, inclusive do estudante.
 4. Contrato de transporte coletivo de estudantes, em vigência e os recibos de pagamento deste transporte no período de fevereiro a julho de 2018.

Obs.: O estudante que não cumprir os prazos ficará inabilitado para o recebimento do benefício.

Comissão de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Financeiro a Universitários do

Lucileia Lemos dos Santos
Asses. da Secretária de Educação
Matr. 112.311

Andréa Stefani Montes
Município de Três Rios
Matr.: 112.278

Livia N. M. Cruz
PROFESSORA
Matr.: 112.1501